



PORTARIA Nº. 06/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA - Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social**, para empreender viagem a Cidade **PALMAS-TO**. Para Participar do “**24º Encontro Regional do CONGEMAS - Norte**” o qual participarão deste evento todos os Gestores da Política de Assistência Social do Tocantins, assim como dos demais Estados da Região Norte, na oportunidade serão apresentadas e discutidas importante pautas da referida política que refletirão na atuação das equipes municipais. Ocorrerá no dia 28/05/2024 (terça-feira) e 29/05/2024 (quarta-feira), com retorno no dia 30/05/2024 (quinta-feira), no auditório Cuíca da universidade federal do Tocantins – UFT, localizada na Av. NS 15,109 – 16ª- plano diretor norte, Palmas-To.

Devendo sair as 14h00 do dia 27/05/2024 e com hora prevista para chegada as 22h00 min do dia 27/05/2024, com direito a percepção de duas diárias de viagem no valor de **R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais)**.

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e compra-se.

Ananás - TO, Gabinete da Secretaria de Assistência Social, 27 de Maio de 2024.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6bd8e7-05062024164400**